ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 66 /2022

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

Art. 1º Ficará denominado "**ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA COSTA**" a Unidade Escolar denominada E. M. Batatal, localizada na rua Cipriano da Silva Barros, s/n°, Fazenda Ingaíba, Mangaratiba – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o Senhor "**ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA COSTA**", por sua importância como um homem de bem e responsável pela doação do terreno e da casa que deu início à escola do Batatal.

O Projeto de Lei está sendo elaborado atendendo a solicitação da Comunidade, da Associação de Agricultores e da Comunidade Escolar, conforme descrito nos documentos em anexo, incluindo a Biografia do homenageado.

Diante do exposto, peço a colaboração dos demais edis e da sociedade para a aprovação desta matéria.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Registro Civil das Pessoas Naturais

1º Distrito da Comarca de Mangaratiba - RJ.

João Baptista de Almeida Rego

Oficial

Rua Domingos Iannuzzi n.º 58 - Centro - Telefax: (21) 789-1021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA 04 88

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que, revendo o livro 11_C de registro de óbito, dele, à fls. 124, sob o número de ordem 1850, consta o de ANTONIO CONCEIÇÃO DA COSTA, falecido em 16 de setembro de 2002, às 05:20 horas no(a) Hospital Municipal Victor de Souza Breves, do sexo masculino, de cor parda, filho de Valentim Antonio da Costa e de Maria Fausta da Conceição, com a idade de 72 ano(s), profissão lavrador, estado civil solteiro, residente na Est Cipriano Barros s/n, Bairro Batatal, Mangaratiba, natural de Rio de Janeiro-RJ. Não deixou filhos, deixou bens, não era eleitor e faleceu sem testamento conhecido. Causa mortis : Insuficiência respiratória, Broncopneumonia, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus, Hipertensão arterial.. Médico atestante Dr(a). Joel Freitas de Castro CRM 5371237-0. Local de sepultamento: Cemitério de Mangaratiba. Declarante: Sebastião Benedito Fausta da Conceição. Obito lavrado em 16 de setembro de 2002. Observações : D.O. 3043633. Apresentou documentos do obituado: documento de Identidade nº 12514835-3 do IFP expedida em 10/03/1998; C. Nasc. Liv. 13, Fls 193, Term 7 Mangaratiba -RJ.-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

João Baptista de Almeida Rego
Oficial e Tabelião
MAT. 90-74

Eu _____, escrevente autorizado, a extrai. O referido é verdade e dou fé.

Mangaratiba, 1 de setembro de 2003

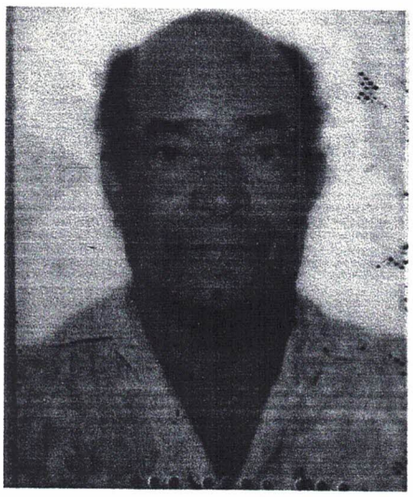
Oficial do Registro Civil

João Baptista de Almeida Rego
Oficial e Tabelião
MAT. 90-74

CONFERE COM O ORIGINAL DA CERTIDÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
UDN63255

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
05

Antônio da Conceição Costa



Antônio da Conceição Costa, conhecido popularmente como "Antônio Valentim ", nasceu na Fazenda Batatal zona Rural do Município de Mangaratiba, no dia 08 de junho de 1930, trabalhador rural desde a infância , onde dedicou sua vida na lavoura das principais culturas da época, sendo :batata doce, banana, aipim, feijão, café, plantação de hortaliças e outras, além de cuidar de equinos e aves.

Durante muitos anos foi a pessoa de confiança, encarregado que era chamado na época, do senhora Egydio de Oliveira Quintas, proprietário da Fazenda Batatal.

Nos finais de semana e momento vago do trabalho na fazenda, aproveitava para fazer sua arte preferida, balaios feito com cipós que depois eram utilizados para transportar bananas, armazenar alimentos ou até mesmo utilizado na decoração.

Pessoa importante que contribui para o desenvolvimento da agricultura no município de Mangaratiba. Na época a Fazenda Batatal, abastecia vários municípios vizinhos e até mesmo Mangaratiba, com sua principal cultura à banana.

Era parte de uma família tradicional na região (Costa e Conceição) onde eram muito respeitados por todos, principalmente por trazer e levar a frente a cultura de plantio, dividindo experiencias e agregando conhecimento empírico.

Devoto fiel de Santo Antônio , todos os anos realizava a festa em sua propriedade em homenagem ao santo.

Em 1989 , quando o INCRA, então desapropriou uma parte da Fazenda Batatal, foi contemplado junto com mais 23 famílias a receber a terra na qual viveu até o resto de sua vida.

No ano 1994, dou para a comunidade a pedido da Associação dos Produtores Rurais Unidos e Assentados da Fazenda Batatal, uma casa onde foi erguida a Escola Batatal, nome esse escolhido pelos assentados da reforma agraria e sócios fundadores da associação.

A doação foi oficializada ao órgão competente, INCRA e a partir de então inicia-se a grande conquista para todos os moradores assentados.

Faleceu na Fazenda Batatal , Mangaratiba em 16 de setembro de 2002 com 72 anos.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROIDÚSTRIA DE DÓCES DE MANGARATIBA

OFICIO 002/2022
De: Regiane
A/C : Sr Dori Costa

Assunto:

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para solicitar a V. S.ª, para indicar o nome do sr. Antônio Conceição da Costa como substituição do nome da Escola Municipal Batatal.

Certo de poder contar com vosso apoio e empenho aproveitaram o presente para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Mangaratiba, 15 de julho de 2022.

CNPJ:14.893.926/0001-68
E-MAIL:agroindustriamangarataiba@hotmail.com

Mangaratiba, 11 de julho de 2022.

À vossa senhoria: Dori Costa

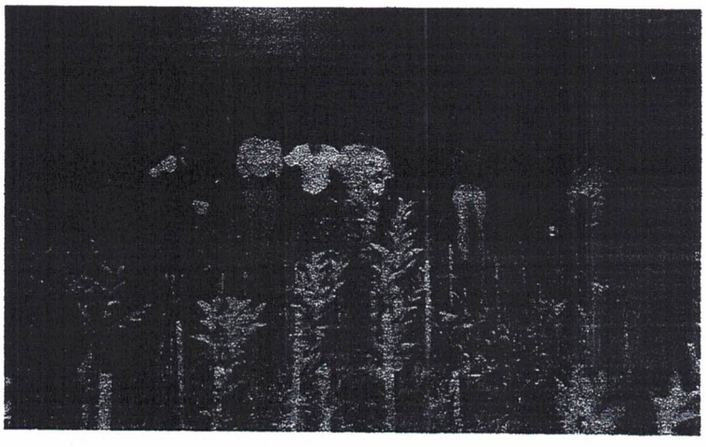
É com preocupação e decepção que recebemos à notícia da criação do Projeto Lei n° 120/2021, aprovado pela câmara municipal de Mangaratiba.

Esse projeto descaracteriza nossa identidade sociocultural e viemos através deste abaixo assinado evidenciar nosso orgulho e satisfação que temos do nome de nossa escola "Escola Municipal Batatal". O nome da escola foi dado em homenagem a nossa localidade que a anos vem lutando pelo seu reconhecimento dentro da história do município. Ressaltando que Batatal é um bairro independente e jamais em sua história fez parte da Fazenda Ingaíba.

Nossa história está atrelada diretamente a desapropriação de uma área particular que pertencia ao senhor Egydio de Oliveira Quintas, único proprietário na época da Fazenda Batatal.

Figura 01 – Inicio de plantio nas áreas de assentamento.

Os primeiros assentados e residentes da Fazenda Batatal.



Fonte: Acervo Escola Municipal Fazenda Batatal / ano:1994

No ano de 1989 ocorreu a desapropriação pelo INCRA, os pais preocupados com o futuro educacional de seus filhos e até mesmo dos próprios, organizam-se através da Associação

dos Produtores Rurais Unidos e Assentados da Fazenda Batatal, para obter uma escola na localidade.

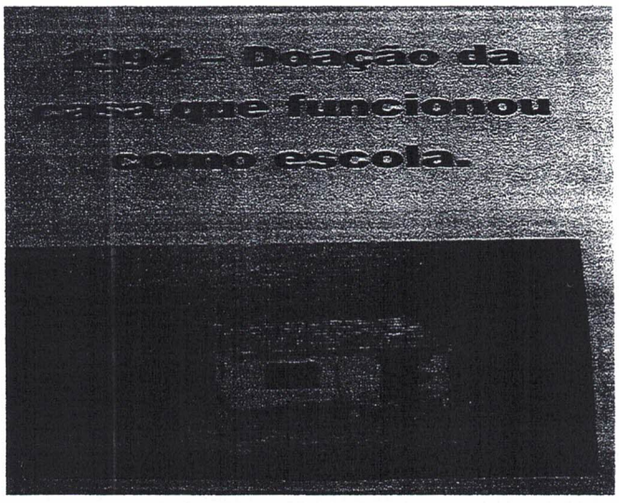
Para a formação de um cidadão de bem e com discernimento do que é certo ou errado é preciso que para todos sejam ofertadas uma educação de qualidade. Trata-se de um direito fundamental e essencial ao ser humano, como está na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que afirma que "é direito de todo ser humano o acesso à educação básica", assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que "toda pessoa tem direito à educação".

Conforme o PPP da Escola Municipal Batatal, no ano de 1991 o bairro conhecido como Batatal, que segundo alguns moradores era uma fazenda rica em produção de batatas, o que originou o nome da escola, foi desapropriado pelo INCRA , que assentou 24 famílias no local.

No final de 1994 a CPT (Comissão Pastoral da Terra) que atuava na localidade, pediu ao senhor Antônio da Conceição Costa que emprestasse uma de suas casa para funcionar como escola, o pedido foi aceito e a escola começou a funcionar em uma casa com apenas uma sala de aula, uma pequena cozinha e um banheiro, tudo mantido pela CPT.

Inicialmente, frequentava 12 alunos da modalidade de jovens e adultos. Neste período, todas as reformas foram feitas por moradores que realizavam mutirões.

Figura 02- Mutirão – Escola Municipal Batatal



Fonte: Acervo Escola Municipal Batatal / ano:1994

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

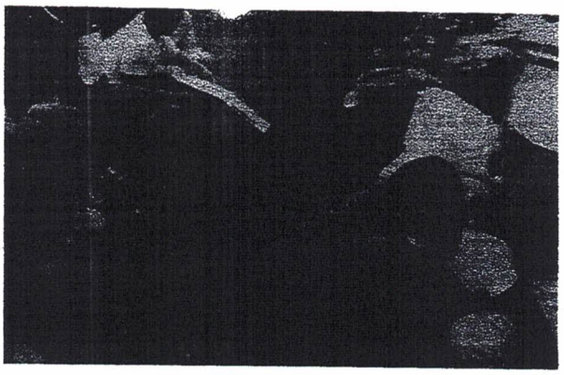
No decorrer dos anos de 1994 a 1996 as mães de alunos colaboravam fazendo merenda e a limpeza da escola, somente no ano de 1997 a escola recebeu a primeira merendeira, que atuava como servente e mais uma professora. A escola funcionou até o ano de 1998 sem energia elétrica, assim como o assentamento PA Batatal.

Desde sua fundação até o ano de 2001, a escola funcionava como anexo da Escola Municipalizada Fazenda Ingaíba.

Em fevereiro de 2001, a escola passou a ter administração própria atendendo a 3° serie com meta de implantar a 4° serie em 2002.

Após a independência administrativa a escola passa por diversas reformas e ampliação da sede com espaços de laboratório de informática, quadra de esportes, parquinhos de madeiras e uma horta.

Figura 03 – Horta com alunos da UE -Projeto Educação para o Campo.



Fonte: Acervo Escola Municipal Fazenda Batatal / ano:1994

No ano de 2009, a escola foi premiada com a medalha Paulo Freire, premiação dada a iniciativa de sucesso na Educação de Jovens e adultos, o que deu destaque a UE a nível Municipal e Nacional.

Diante de todas as mudanças a escola vem sendo ponto de referência para nossa comunidade mantendo nossa história viva.

E por isso gostaríamos que mantivesse o nome da Escola , caso não haja a possibilidade de continuar com o nome , a comunidade sugere como nome Escola Municipal Antônio da Conceição Costa, uma vez que a escola Municipal Batatal só existe na localidade devido sua doação do prédio e espaço.